



RECIFE / PE

Rinaldo Junior pede celeridade no andamento de projeto sobre carro-forte



A segurança de vigilantes de carro-forte e clientes de grandes centros de compra foi tema de discussão do vereador Rinaldo Junior (PSB) na Câmara do Recife nesta segunda-feira (30). Na reunião Ordinária, o parlamentar lembrou ter protocolado o projeto de lei Ordinária número 64/2019, que proíbe atividades de transporte de valores no interior de centros comerciais, shopping center e estabelecimentos durante o horário de atendimento ao público, e pediu celeridade no andamento da proposição.

“Quem de nós nunca teve medo de passar perto desses carros fortes?”, questionou o parlamentar. “Aliás, sempre foi aconselhado a todos que, no momento de desembarque, ninguém ficasse próximo, já que os vigilantes carregam armamento pesado”, completou.

O discurso do vereador foi baseado num

assalto a carro-forte que ocorreu na última sexta-feira (28), no Shopping Tacaruna. “No assalto, sofreram disparo o vigilante e um cliente do shopping. Todos nós temos medo de ficar perto desses carros, já que é muito tentador para a bandidagem um carro-forte cheio de dinheiro. Em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores de Vigilante de Carro-Forte, protocolamos o projeto de lei Ordinária 64/2019 que proíbe a circulação, embarque, desembarque e coleta de recursos nas instituições no período de atendimento ao público. Isso seria lógico para dar segurança aos lojistas, vigilantes e a todos os clientes dos principais centros de compra do município”, ressaltou.

Com a matéria em tramitação na Casa de José Mariano desde 2019, Rinaldo Junior pediu celeridade na apreciação da matéria para que ela possa ser votada em plenário. “O projeto já tem parecer pela aprovação da Comissão de Segurança da Casa; ele visa a segurança de todos que fazem parte do processo. O empresário desse setor não vai ter nenhum prejuízo, ele é quem tem o lucro e menor risco no segmento. O tema tem que ser discutido. Espero que nas próximas semanas ele (o projeto) seja pautado na Comissão de Legislação e Justiça e a gente consiga aprovar por unanimidade. Isso vai dar segurança ao povo recifense, ao trabalhador vigilante, ao lojista, porque os relatos que escutei e acompanhei pela imprensa mostram o desespero que clientes do shopping passaram”, pediu.

FONTE: Câmara Municipal de Recife

Versão eletrônica do real deve ser lançada até 2024, estima assessor do Banco Central



Fábio Araújo, assessor do BC, foi ouvido em videoconferência em reunião semipresencial da CCT, presidida pelo senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)
Roque de Sá/Agência Senado

O Brasil deve lançar a versão digital do real até 2024. A estimativa é de Fábio Araújo, assessor econômico do Banco Central que coordena os estudos para a implantação da moeda eletrônica. Araújo participou de uma audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) nesta quarta-feira (19).

— Teremos testes iniciais em 2022. Dada a complexidade, esse não é um problema que vai ser resolvido nos próximos meses. O horizonte de dois ou três anos parece um prazo mais adequado para que as condições para a eventual emissão de um Real digital estejam maduras — afirmou.

O presidente da CCT, senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL), disse o Banco Central precisa avaliar vantagens e desvantagens do novo serviço. Para o parlamentar, a moeda eletrônica poderia aumentar a eficiência do sistema monetário nacional.

— É indispensável examinar quais vantagens

e eventuais desvantagens da criação da moeda digital. Entre os benefícios, o Real digital seria uma moeda de troca praticamente sem custo, o que ajudaria a aumentar a eficiência do sistema de pagamentos e facilitaria a liquidação mais rápida e segura das transações financeiras internacionais. Micro e pequenos negócios também poderiam se beneficiar com a diminuição de custos de transações. Por outro lado, por ser rastreável, a moeda digital também auxiliaria no combate aos crimes de lavagem de dinheiro, corrupção, sonegação fiscal, tráfico de drogas e terrorismo — argumentou Cunha.

O dinheiro digital já existe em outros países, como uma versão virtual da moeda oficial de cada nação. Oficialmente, ela é chamada de CBDC — sigla para Central Bank Digital Currency (Moeda Digital Emitida por Banco Central, em português). O serviço é usado para realizar compras e investimentos, estipular valor de produtos e outras finalidades. Fábio Araújo

explica que a CBDC brasileira não pode ser confundida com um criptoativo privado, como o Bitcoin.

— O Banco Central mantém sua opinião de que os criptoativos são especulativos e trazem aletos riscos para as carteiras dos indivíduos. A CBDC é simplesmente uma expressão do real normal, o real físico que você já usa no seu dia a dia — disse.

De acordo com o assessor, o e-Real seria emitido pelo próprio Banco Central e distribuído oficialmente pelo sistema financeiro para operações como pagamentos no varejo, além do fomento a novos modelos tecnológicos.

— O principal objetivo seria acompanhar o dinamismo da evolução tecnológica da economia brasileira para contribuir para o surgimento de negócios. Também vai permitir que a gente aumente a já grande eficiência do nosso sistema de pagamentos e favoreça a participação do Brasil no cenário econômico regional e global. Com isso, o Banco Central teria uma ferramenta para cumprir as suas missões de estabilidade monetária e financeira numa economia que é cada vez mais digital — afirmou.

Para o professor Eduardo Henrique Diniz, pesquisador do Centro de Estudos de Administração Pública e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o movimento do Brasil em direção à CBDC pode ter sido influenciado pelo lançamento de moedas digitais por empresas privadas. Ele citou o caso do Facebook, que prevê o um sistema de pagamentos baseado na criptomoeda Diem ainda em 2021.

— O Facebook é uma empresa que tem quase três bilhões de usuários pelo planeta. Se essa moeda é adotada em larga escala, vamos ter um tipo de sistema financeiro controlado por uma empresa privada, que não tem uma fiscalização com mecanismos democráticos que o Estado tende a ter. O lançamento do real digital tem a ver com a perspectiva de o Estado tomar as rédeas e o controle do sistema monetário. Do jeito que as grandes empresas de tecnologia estão avançando, há um risco muito grande de esse controle ficar na mão dessas empresas — analisou.

O coordenador de Sistemas Financeiros do Ministério da Economia, Daniel Gersten Reiss, também participou da audiência pública. Ele

lembra há 20 anos os pagamentos digitais respondem por mais de 96% do mercado monetário brasileiro.

— O real já é digital. Dando um exemplo pessoal, desde o início da pandemia eu não saquei uma única cédula, uma única moeda de real. Os cartões de pagamento, o internet banking e mais recentemente o Pix acabam por atender boa parte das necessidades de pagamento e guarda de valores das pessoas — disse.

A professora Dora Kaufman, do Programa de Tecnologias da Inteligência da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, confirma que as transações digitais já são predominantes no Brasil. Mas alerta para os cuidados que as instituições financeiras devem ter com a segurança e a privacidade dos usuários.

— O papel moeda praticamente já não existe em alguns países. Nosso ambiente já é digital e temos uma sociedade conectada. A grande questão desse processo de digitalização é a segurança dos dados. O papel moeda é uma transação anônima. Não tem identificação das partes envolvidas. Com uma moeda digital, há identificação e geração de dados. A privacidade desses dados é básica — afirmou.

O diretor de Inovações da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Leandro Vilain, avalia que o CBDC brasileiro atravessa um “estágio muito inicial”. Questionado pelo senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL), Vilain analisou os potenciais riscos envolvidos na emissão de uma moeda digital no Brasil. Para o representante da Febraban, eventuais crimes financeiros que venham a ser cometidos na plataforma eletrônica não podem ser tratadas como um problema específico da moeda virtual.

— Quando você tem um participante que está à margem da regulação e da legislação, isso passa a ser um problema criminal. Não está ligado de nenhuma forma à tecnologia utilizada. As “pirâmides” sempre aconteceram. Não só no Brasil, tem casos escandalosos nos Estados Unidos — argumentou.

Fonte: Agência Senado

Brasil tem 14,4 milhões de desempregados e 43,5 milhões sem direitos

O enorme contingente de trabalhadores ocupados sem direitos é formado pelos sem carteira assinada, por conta própria, com e sem CNPJ, e até empregadores Meis, que ganham menos que um salário mínimo por mês



Fotot: ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)

Com recorde no número de trabalhadores sem direitos, os chamados por conta própria, e de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, além de aumento de informais, o país registra leve queda no número de desempregados em junho.

A taxa de desemprego do trimestre móvel de abril a junho de 2021 foi de 14,1%, atingindo 14,4 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-Contínua/Mensal), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada nesta terça-feira (31).

A taxa recuou 0,6 ponto percentual em

relação ao trimestre de janeiro a março de 2021 (14,7%), ajudada por algumas contratações, mas também por mais um recorde da série histórica no número de trabalhadores por conta própria (24,8 milhões de pessoas). A alta foi de 4,2% (mais 1 milhão de pessoas) ante o trimestre anterior. Na compração anual, a alta foi de 14,7% (3,2 milhões de pessoas).

A taxa de informalidade também subiu para 40,6% da população ocupada do país e atinge 35,6 milhões de trabalhadores. No trimestre anterior, a taxa havia sido 39,6% e, no mesmo trimestre de 2020, 36,9%.

Outro recorde da série histórica foi o da

população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas (7,5 milhões de pessoas) – com altas de 7,3% ante o trimestre anterior (511 mil pessoas a mais) e de 34,4% (1,9 milhão de pessoas a mais) frente ao mesmo trimestre de 2020.

Se somarmos todos os trabalhadores ocupados em situação precária, o país tem 43,5 milhões de pessoas sem direitos básicos como férias e 13º salário, diz a técnica da subseção do Dieese da CUT Nacional, Adriana Marcolino.

São os contratados sem carteira assinada, os por conta própria – com e sem CNPJ – os empregadores Microempreendedores Individuais (MEIs), que chegam a ganhar menos que um salário mínimo por mês, além dos trabalhadores que auxiliam nos negócios da família, explica.

“Não dá para comemorar essa queda no desemprego, pois ainda temos 14,4 milhões de trabalhadores desempregados e 43,5 milhões sem direitos ou subutilizados”, diz Adriana.

Segundo ela, só daria para comemorar se o país estivesse numa trajetória consistente de desaceleração do desemprego.

“A taxa pode cair um pouco, mas não vai ficar num patamar suficiente para a gente sequer voltar as taxas de antes da pandemia”, acrescenta.

De acordo com a técnica do Dieese, para o desemprego ter queda consistente o Brasil precisaria voltar a crescer com vigor, o que não está no horizonte até mesmo em função do caos em que se transformou a gestão do governo federal em todas as áreas de atuação.

“O Produto Interno Bruto [PIB] caiu 4,5% no ano passado e teria de crescer, no mínimo esse percentual este ano. O governo está apostando em um crescimento de 5,3% este ano, enquanto o FMI [Fundo Monetário Internacional] diz que

vai ser 3,7%, mas a economia não tem vigor que dê conta disso”, pontua.

“E não adianta o governo querer resolver o problema do desemprego tirando direitos como no caso de medida provisória 1045 porque as pessoas não vão ter renda suficiente, o consumo vai cair e a gente vai continuar nesse cenário de crise”, conclui Adriana Marcolino.

Outros números

. A taxa composta de subutilização, que inclui a de desocupação, a de subocupação por insuficiência de horas e a da força de trabalho potencial, pessoas que não estão em busca de emprego, mas que estariam disponíveis para trabalhar, foi de 28,6%, menos 1,1 p.p. em relação ao trimestre anterior (29,7%); e estável na comparação com o mesmo trimestre de 2020 (29,1%).

. a população subutilizada foi de 32,2 milhões de pessoas, diminuiu 3,0% (menos 993 mil pessoas) frente ao trimestre anterior (33,2 milhões); e ficou estável na comparação anual (31,9 milhões).

. A população desalentada (5,6 milhões de pessoas) foi de 5,2%, caiu ante o trimestre anterior (menos 388 mil pessoas) e ficou estável no ano.

. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos) foi de 30,2 milhões de pessoas, subindo 2,1% (618 mil pessoas) frente ao trimestre anterior e ficando estável ante o mesmo trimestre de 2020.

. O número dos sem carteira assinada no setor privado (10,0 milhões de pessoas) subiu mais, 3,4% (332 mil pessoas) frente ao trimestre anterior e 16,0% (1,4 milhão de pessoas) no ano.

Mais informações no site do IBGE.

Fonte: Marize Muniz – CUT Brasil

Tuitaço contra a reforma Trabalhista que acaba com férias, 13º e outros direitos

MP 1045 começa a ser votada hoje no Senado. Trabalhadores podem perder férias, 13º, salários, FGTS, aposentadoria e auxílio-doença, entre outros direitos. Participe do tuitaço às 14h30. Use a tag #MP1045Não



CUT- RIO

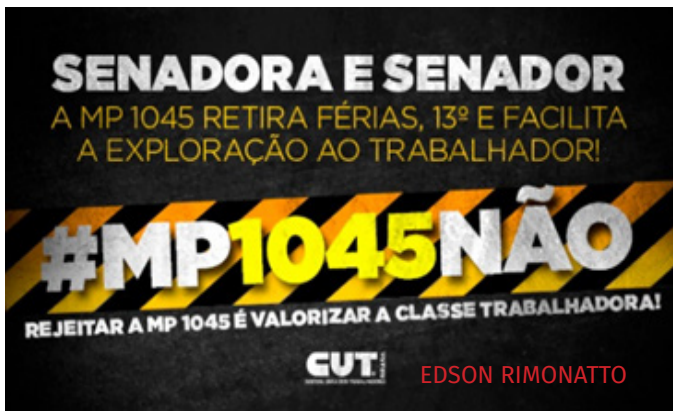
A Medida Provisória (MP) nº1045, transformada numa nova reforma Trabalhista do perverso governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) começa a ser analisada nesta quarta-feira (1º) no Senado.

Se a MP for aprovada como veio da Câmara dos Deputados, os trabalhadores e as trabalhadoras, além de não terem mais proteção previdenciária, perdida com a aprovação da reforma da Previdência de Bolsonaro, vão perder

também o direito de ter férias renumeradas, o 13º salário, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o acesso à Justiça do Trabalho e poderão, ainda, receber menos de um salário mínimo por mês, entre outras maldades.

O texto precisa ser aprovado pelo Senado até o dia 7 de setembro, para a MP não perder a validade. Por isso, é importante que a população se manifeste em suas redes sociais contra a MP 1045. **Veja abaixo o que o trabalhador perde.**

Para barrar essa reforma nefasta, temos



diversas ações nas redes sociais em Defesa do Trabalho Decente.

O tuitaço promovido pela CUT tem início nesta quarta, às 14h30.

Acompanhe a agenda de tuitaços e fortaleça o movimento, Use a tag #MP1045Não e marque senadores e senadoras.

Confira o banco de tuites da CUT: https://bit.ly/tuitaco_mp1045nao

“O Senado está discutindo uma nova reforma trabalhista que cria trabalhadores de “segunda classe”; salário menor que auxílio emergencial; “jornada reduzida” de 8h e, ao invés de punição, visita de fiscal do trabalho p/ empregador escravagista. #MP1045Não” #DeformaTrabalhista

— CUT Brasil (@CUT_Brasil) September 1, 2021 [href="https://bit.ly/tuitaco_mp1045nao">https://bit.ly/tuitaco_mp1045nao](https://bit.ly/tuitaco_mp1045nao)

Para o povo, a MP 1.045 propõe uma #DeformaTrabalhista, que precariza relações de trabalho e cria uma segunda classe de trabalhadores: sem direitos e com uma remuneração inferior ao auxílio emergencial. Proteja quem mais precisa: vote CONTRA essa atrocidade! #MP1045Não

— CUT Brasil (@CUT_Brasil) September 1, 2021

Os senadores do PT, Paulo Paim (RS) e Jean Paul Prates (RN) que querem barrar a reforma trabalhista também se posicionaram em suas redes sociais contra as maldades do governo Bolsonaro.



Paulo Paim @paulopaim · 30 de ago

A MP 1045/2021 é a escravidão moderna. Um dos maiores absurdos contra a vida; fere os direitos humanos. Ela acaba com várias conquistas trabalhistas e previdenciárias: 13º, FGTS; diminui salários. Essa proposta do governo está na pauta do Senado na quarta. MOBILIZAÇÃO #MP1045Não

Não basta o desemprego. Nem a carestia é suficiente. O governo quer acabar com a classe trabalhadora e patrocina um projeto que pode acabar com a carteira assinada, a hora-extra e o FGTS. A proposta foi aprovada pela Câmara e estamos trabalhando para derrubá-la no Senado. pic.twitter.com/yrYOICgUj4

— Senador Jean (@senadorjean) August 30, 2021

Outras entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a Ação Educativa e a Juventude Negra viva também aderiram aos tuites contra a MP 1045.



Ao longo do dia as redes sociais da CUT vão acompanhar a votação e pressionar senadores nas redes.

Sobre a MP 1045

O texto da MP já foi aprovado na Câmara e precisa passar pelo Senado até o dia sete de setembro, para não perder a validade. A sessão da Casa está marcada para às 16 horas, mas o início da votação da MP 1045 pode ocorrer a qualquer momento a partir deste horário.

A maldade de deputados conservadores e do governo federal foi ter incluído na MP mais 69 artigos que nada tinham a ver com a proposta original que era simplesmente a manutenção do programa que prevê a redução de jornadas e salários e suspensão de contratos de trabalho.

Saiba o que a classe trabalhadora pode perder

- Cria o Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip), destinado aos jovens de 18 a 29 anos; sem registro na Carteira de Trabalho há mais de 2 anos, e a pessoas de

baixa renda, oriundas de programas federais de transferência de renda. Por ele a empresa pode contratar um trabalhador por dois anos, sem vínculo empregatício.

Valor pago pelo Requip

O profissional receberá cerca de R\$ 550 mensais, ou seja, 50% do valor do atual salário mínimo de R\$ 1.100. Neste ano por falta de verba orçamentária, a empresa vai arcar com o total do Requip. Em 2022, a previsão é que o governo pague metade (R\$ 275) e as empresas a outra metade, por meio da Bolsa de Incentivo à Qualificação (BIQ). A carga horária será de 22 horas semanais.

Mais perdas

Sem férias remuneradas (o trabalhador terá direito a um recesso de 30 dias sem pagamento), sem 13º salário, sem Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou outro direito trabalhista.

O trabalhador também não terá direito à Previdência. Se quiser contar com tempo de contribuição para sua aposentadoria terá de pagar do próprio bolso como contribuinte individual, que tem alíquotas acima do trabalhador com carteira assinada.

Mais vantagens aos patrões

A empresa por “contratar” pelo Requip ainda terá benesses do governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL). Os patrões poderão deduzir o pagamento da bolsa (BIQ) da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A empresa também poderá reduzir de 30% para 15% o que paga ao Sistema S.

As empresas poderão ter até 15% de seus trabalhadores contratados neste modelo, sem direitos.

- Cria o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), destinado à contratação de jovens de 18 a 29 anos e pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, sem vínculo formal por mais de 12 meses.

O que o trabalhador perde com o Priore

O trabalhador não terá direito a 50% dos salários devidos, no caso de demissão do emprego antes do prazo de vigência estipulado no contrato. O valor do salário pago a esses trabalhadores não poderá ultrapassar dois mínimos (R\$ 2.200).

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A multa sobre o FGTS cai de 40% para 20% e as alíquotas depositadas no Fundo caem de 8% para até 2% (no caso de microempresas), 4% (empresas de pequeno porte) e 6% (demais empresas).

Os trabalhadores contratados por meio do Priore terão direito a receber o Bônus de Inclusão Produtiva (BIP), com valor equivalente ao salário mínimo / hora. Este bônus será aplicado sobre um quarto do número de horas de trabalho acordadas, limitado ao valor mensal correspondente à duração do trabalho de 11 horas semanais. O BIP será custeado com recursos da União, do Sistema S, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Empresas podem contratar até 40% do seu quadro funcional por esses modelos

As empresas poderão contratar até 25% do seu quadro funcional neste modelo. Juntando o Priore (25%) e o Requip (15%) significa que as empresas poderão contratar até 40% de seu quadro funcional por meio desses dois modelos que não pagam sequer um salário mínimo, sem direito a férias e a indenizações trabalhistas.

Outras perdas

- Possibilidade de dispensa sem justa causa, mesmo havendo na MP garantia provisória de emprego durante a sua vigência.

- Compensação em caso de recebimento indevido do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, por erro do empregador ou do próprio governo: haverá desconto dos valores nas futuras parcelas de abono salarial ou de seguro desemprego a que o trabalhador tiver direito.

- Possibilidade de o trabalhador com contrato de trabalho suspenso contribuir à Previdência como segurado facultativo, conforme as alíquotas estabelecidas para o segurado obrigatório.

Resumindo, a MP 1045 é uma nova reforma Trabalhista, com dezenas de perdas de direitos do trabalhador e que só favorece os empresários.

***Texto: Rosely Rocha**

***Edição: Marize Muniz**

FONTE: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF